

## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2019

No dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove as 14:00 (Quatorze horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações (CPL), tendo a presidente Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Cláudia Aparecida Colla Santos e Douglas José Dall'Apria, e proponentes para julgamento da licitação em epígrafe cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, CONFORME PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO**. A CPL constatou o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: MLP GONÇALVES & CIA LTDA, L.B. ENGENHARIA LTDA, EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, LUIZ ANTÔNIO DE MORAES E CIA LTDA, CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, EVERALDO DA SILVA BERTONCELI EIRELI, ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Na sessão compareceram como representantes, devidamente credenciados os senhores Fábio Roberto Soranso representando a empresa L.B. ENGENHARIA LTDA, Clair Bertonceli representando a empresa EVERALDO DA SILVA BERTONCELI EIRELI, sendo que as demais empresas não tiveram representante na sessão. A CPL viu os envelopes lacrados, e solicitou aos representantes que o fizessem da mesma forma. Após passou-se a abertura dos envelopes contendo documentação de cada proponente, e tendo sido aferidos os documentos inseridos nos envelopes, foi inabilitada a empresa LUIZ ANTÔNIO DE MORAES E CIA LTDA pois ao abrir o envelope com a descrição DOCUMENTAÇÃO o que continha o envelope era a proposta. Como não se pode definir se o outro envelope de fato possui a documentação, fica a empresa inabilitada por não apresentar documentos de habilitação conforme exigido no edital. Como nem todos os

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

*De mãos dadas com o povo*



Gestão 2017/2020


licitantes manifestaram renúncia ao direito de interpor recurso a CPL decide por abrir o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93 referente a fase documentação. Decorrido o prazo, havendo interposição de recurso, o mesmo será repassado aos demais licitantes para que, contado da data de recebimento deste no mesmo prazo (5 dias uteis) apresentem contra razões. Findos os prazos, recebidos recursos e contra recursos, será processado o julgamento da fase habilitação, dado ciência a todos os interessados e marcada data para abertura dos envelopes contendo propostas e julgamento da licitação. Nada mais havendo a tratar presidente declara encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Licitações e representantes das licitantes presentes na sessão.



**JULIANA CRISTINA DA SILVA**  
PRESIDENTE




**CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS**  
MEMBRO



**DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA**  
MEMBRO

EVERALDO DA SILVA BERTONCELI EIRELI



**Eilly R. Santos**  
L.B. ENGENHARIA LTDA